



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 053/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Adauto Joaquim da Silva, situada na localidade de Cipoal, no Município de Amontada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Adauto Joaquim da Silva** a via pública que se inicia na segunda entrada à direita da Rua José Gutembergues Teixeira e termina na rua sem saída próxima ao Parque de Vaquejada, na localidade de Cipoal, no Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 23 de outubro de 2024.

PAULO BERG
MELGACO: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por PAULO
BERG
MELGACO: [REDACTED]
0

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Poder Legislativo